

Ofício nº 26A/2019

Gaspar, 26 de junho de 2019.

Ilustríssimo Senhor
Superintendente de Trânsito
Gaspar - Santa Catarina

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio do presente encaminhar os processos que estarão na pauta de reunião da 2º Jari que será realizada no dia 28/06/2019, quais sejam:

- PROCESSO N° **8590-024/2018**, Auto de Infração 8590116679
- PROCESSO N° **8147-309/2018**, Auto de Infração 54834691E
- PROCESSO N° **8590-026/2018**, Auto de Infração 8590133744

Sendo o que tínhamos para o momento, prestamos nossas homenagens, estando a disposição.

Assim, renovamos nossos protestos de consideração e apreço.



Ernesto Hostin
Secretário da 2ª JARI

Ofício nº 25B/2019

Gaspar, em 21 de junho de 2019.

Ilustríssimo Senhor
Superintendente de Trânsito
Gaspar - Santa Catarina

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio do presente encaminhar os processos despachados, analisados e julgados na reunião realizada no dia 21/06/2019, com a respectiva ata e homologações, quais sejam:

- PROCESSO Nº **8590-208/2017 (Indeferido)**,
- PROCESSO Nº **8147-299/2018 (Indeferido)**,

Sendo o que tínhamos para o momento, prestamos nossas homenagens, estando a disposição.

Assim, renovamos nossos protestos de consideração e apreço.



Ernesto Hostin
Secretário da 2ª JARI

Ata N° 25 - REUNIÃO DO DIA 21.06.2019

Aos dias vinte e um do mês de junho de 2019, às sete horas e quarenta e cinco minutos, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Gaspar, sito a Rua Coronel Aristiliano Ramos, 435, bairro Centro, nesta cidade de Gaspar/SC, reuniram-se os membros da 2ª JARI, Fábio Schramm, Andressa Costa e Emerson Luiz Andrade, secretariados por Ernesto Hostin, para proceder à análise, fundamentar voto, emitir julgamento, receber recursos, exarar e receber despachos dos recursos de infrações de trânsito, protocolados junto ao Departamento de Trânsito, da DITRAN. A reunião foi presidida por Fábio Schramm. Foram julgados e analisados os recursos abaixo discriminados, com o seguinte parecer:

PROCESSO N°: 8147-299/2018

REQUERENTE: EVERTON FELIPE MARQUES

CONDUTOR INDICADO: LUCAS TRINDADE GOULART

AUTO DE INFRAÇÃO N°: 54833842E

CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 554-1-2

PLACAS: MDZ6477/SC

RELATOR(A): Andressa Costa

PARECER PRELIMINAR: Face ao exposto, voto pelo não conhecimento do presente recurso, face sua evidente intempestividade, permanecendo a penalidade imposta.

DECISÃO: INDEFERIDO

MOTIVO: INTEMPESTIVO

Por unanimidade, homologado o parecer preliminar ratificando todos os seus termos.

PROCESSO N°: 8590-208/2017

REQUERENTE: LEANDRO CEZAR KATZER

AUTO DE INFRAÇÃO N°: 8590136058

CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 745-5-0

PLACAS: OBO0106/SC

RELATOR(A): Emerson Luiz Andrade

PARECER PRELIMINAR: Por todo o exposto, outro não pode ser meu posicionamento senão pela **manutenção da penalidade** anteriormente imposta.

DECISÃO: INDEFERIDO

MOTIVO: DEIXOU DE PROVAR.

Por unanimidade, homologado o parecer preliminar ratificando todos os seus termos.

Ata Nº 25 - REUNIÃO DO DIA 21.06.2019

Pelo membro **Emerson Luiz Andrade** foi levado em vistas o processo **8590-024/2018**, despacho realizado pela relator Fábio Schramm.

A próxima reunião será no dia 28/06/2019, sexta-feira às sete horas e quarenta e cinco minutos, no mesmo local. Nada mais a tratar, encerrou-se a presente ata, que será assinada pelos presentes.



ERNESTO HOSTIN
Secretário



FÁBIO SCHRAMM
Presidente



ANDRESSA COSTA
Membro



EMERSON LUIZ ANDRADE
Membro